

OFÍCIO Nº 403/2020 DGMMAS

Recife, 22 de Julho de 2020.

SIGEP: 0015780-3/2020

Ao Hospital Ermírio Coutinho.

Att. Sr. Francisco Madeiro

Diretor-Geral

Travessa Bancário Leopoldino Vieira de Melo Filho, s/n, Nazaré da Mata-PE

CEP: 55.800-000

Assunto: Análise para validação de justificativa referente aos Indicadores de Produção (Atendimentos ambulatoriais e atendimentos de urgência) e o Indicador de Qualidade (Proporção de recém-nascidos vacinados com vacina BCG), através dos Ofícios nº 77 e nº 91 de 2020 por parte do Hospital Ermírio Coutinho, correspondente ao mês de maio do ano de 2020.

Prezado,

Esta Diretoria vem, através deste, conforme previsto contratualmente, a despeito da avaliação dos Indicadores de Produção (Atendimentos Ambulatoriais e Atendimentos de Urgência) e o Indicador de Qualidade (Proporção de recém-nascidos vacinados com vacina BCG), analisar as justificativas enviadas através dos Ofícios nº 77 e nº 9 de 2020, por parte do Hospital Ermírio Coutinho.

No que concerne ao Indicador - Atendimentos Ambulatoriais no mês de Maio apresentou 27,14%, não alcançando a meta contratual, sendo apontado valor de R\$ 16.206,77 (dezesesse mil duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), conforme tabela 01. A unidade, encaminhou justificativas, através do Ofício nº 77/2020, pelo não alcance da meta do indicador.

Tabela 01 - Apontamento de desconto – Indicador de Produção - Atendimentos Ambulatoriais

Hospital Ermírio Coutinho – Maio 2020			
Repassé Produção 20 %			R\$ 360.150,47
Repassé Atendimentos Ambulatoriais 10%			R\$ 36.015,05
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DO APONTAMENTO DESCONTO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MAIO	45,00%	1	R\$ 16.206,77

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme o Contrato de Gestão

Para o Indicador Atendimentos de Urgência no mês de Maio apresentou 50,13%, não alcançando a meta contratual, sendo apontado valor de R\$ 32.413,54 (trinta e dois mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela 02. A unidade, encaminhou justificativas, através do Ofício nº 77/2020, pelo não alcance da meta do indicador.

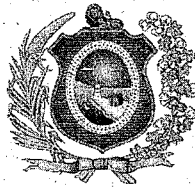


Tabela 02- Apontamento de desconto - Atendimentos de Urgência

Hospital Ermírio Coutinho – Maio 2020			
Repasso Produção 20 %			R\$ 360.150,47
Repasso Atendimentos de Urgência 20%			R\$ 72.030,09
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
ATENDIMENTO URGÊNCIA MAIO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DO APONTAMENTO DESCONTO
	45,00%	1	R\$ 32.413,54

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme o Contrato de Gestão

Considerando que Organização Mundial de Saúde declarou o atual surto de COVID-19 como uma pandemia global, dada a alta disseminação do vírus em todo o mundo;

Considerando a Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 DE MARÇO DE 2020: RESOLVE Art. 1º Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão de realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Para o Indicador de Proporção de recém-nascidos vacinados com BCG, sendo apontado valor de R\$ 13.505,64 (treze mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme tabela 03, onde apresentou justificativa, através do ofício nº 91/2020, levando em consideração o Protocolo de Neonatologia e Manual de Normas de Vacinação do Ministério da Saúde-MS. Desse modo, o argumento apresentado pelo Hospital encontra-se fundamentado nas orientações publicadas pelo MS.

Tabela 03- Apontamento de desconto - Proporção de recém-nascidos vacinados com vacina BCG

Hospital Ermírio Coutinho – Maio 2020			
Repasso Qualidade 10 %			R\$ 180.075,24
Proporção de recém-nascido com vacina BCG 7,5%			R\$ 13.505,64
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
PROPORÇÃO DE RN VACINADOS COM A BCG	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DO APONTAMENTO DESCONTO
	7,50%	1	R\$ 13.505,64

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme ao Contrato de Gestão nº 0012012/11 TA

Portanto, com base nos termos apresentados, essa Diretoria acata e valida às justificativas encaminhadas, e não imputará os respectivos valores para a efetivação dos descontos.

Análise e Validação Técnica:

Roana Carine Neves dos Santos mat.: 402.493.1

Roana Carine Neves dos Santos
Analista em Saúde - Sanitarista
Mat. 402.493-1
DGMMS/SES

Flávia Cristina Albuquerque Lira

Andrea Franklin
Superintendente de Atenção
Ambulatorial e Hospitalar
DGMMS/SEAS

Flávia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde